



C.M.V.
Proc. Nº: 2038/17
Fls. 09
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 70 /2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Sr. Geraldo Alckmin, e ao SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Desembargador José Renato Nalini, para que efetuem as correções necessárias nos projetos de construção das novas creches.

Justificativa:

O programa Creche Escola, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 2011, que objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas.

Através deste programa, a Secretaria da Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções, ao passo que as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e conduzir os serviços.

Ocorre que, não obstante o programa Creche Escola possibilitar a ampliação do atendimento a cidades que contam com maior demanda reprimida, necessário se faz efetuar correções técnicas no projeto de construção, a fim de corrigir as imperfeições que impedem o bom uso do espaço.



C.M.V. 2038, 17
Proc. N°:
Fls. 02
Resp: Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, ressaltam-se os refeitórios, que, apesar de terem cobertura, por não terem paredes laterais, fazem com que crianças e funcionários se alimentem em salas improvisadas, eis que, se utilizarem o espaço destinado às refeições, estarão expostos às intempéries climáticas.

Além de não utilizarem o refeitório para o fim a que se destina, as crianças são deslocadas para realizar as refeições nas salas onde deveriam dormir durante o período de permanência nas creches, prejudicando a realização de outras atividades lúdicas e recreativas.

Importante mencionar que um local adequado às refeições, possibilita a socialização e a autonomia das crianças, salientando-se que o Ministério da Educação recomenda que um pátio coberto seja designado como refeitório.

Assim, solicito aos nobres vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Sr. Geraldo Alckmin, e ao **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, Desembargador José Renato Nalini, com cópias para o Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, e para o Secretário da Educação, Prof. Zeno Ruedell, para que efetuem as correções necessárias nos projetos de construção das novas creches.

Valinhos, 26 de abril de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB












Edson Secafim
Vereador - PP